



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 147, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo Administrativo TRT nº 22689/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, a Ana Carolina Manguiera de Sales, na condição de viúva, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento) e a João Rafael Manguiera de Sales, na condição de filho menor, equivalente a uma cota de 35% (trinta e cinco por cento), sobre o valor dos proventos do juiz falecido João Agra Tavares de Sales, com fundamento nos arts. 40, § 7º, art. 93, VI, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, incisos II e V, alínea “c”, item 5, da Lei nº 8.213/91, art. 1º, inciso V, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020) e Portaria ME nº 450/2020, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC nº 103/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DOU e DA_e.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente

